



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2025

No dia 03.07.2025, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

A Senhora Vereadora Maria João Nunes de Oliveira esteve ausente por gozo de férias.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 30/06/2025:

Ordem do Dia

1. Empreitada de Requalificação Energética e Funcional do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo - Concurso Público n.º 07/2025/UFCP – Decisão de Não adjudicação. / *para deliberação;*
2. Protocolo de Coorganização da 31ª Artével. / *para deliberação;*
3. Protocolo entre o Município do Cartaxo e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância. / *para deliberação;*
4. Pagamentos efetuados entre 10/06/2025 e 23/06/2025. / *para conhecimento;*
5. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/06/2025. / *para conhecimento;*
6. Posição dos Compromissos entre 10/06/2025 e 23/06/2025. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 07/2025 (RC 03.04.2025)

Não houve deliberação.

Ata n.º 08/2025 (RC 17.04.2025)

Não houve deliberação.

Ata n.º 09/2025 (RC 24.05.2025)

Não houve deliberação.

Ata n.º 10/2025 (RC 02.05.2025)

Não houve deliberação.



Ata n.º 11/2025 (RC 15.05.2025)

Não houve deliberação.

Informações do Executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Informações

Cartágua

- **Falha no abastecimento de água nas zonas de Casal de Alcaria, Casais das Areias, Vale de Zebra, Vale d'Água e Rua Pinhal do Bairro** – início de sábado à noite (28 de junho) até às 6:00 horas da manhã de terça-feira.
- Sobre esta questão salientou que, o Município não foi informado desta falha de abastecimento. Só teve conhecimento desta situação no domingo à noite, por volta das 22:00 horas, através de um amigo. Como já é hábito haver algumas roturas que causam uma falha temporária no abastecimento em algumas zonas do concelho, tendo em atenção o estado das condutas, acreditou que fosse uma questão que estivesse a ser resolvida, até porque não recebeu nenhuma informação formal. Resolveu aguardar até segunda-feira de manhã e, assim que chegou à Câmara, deparou-se com duas munições da zona que se dirigiram à CMC para se queixarem desta questão. Neste sentido, a CMC diligenciou uns contentores de 1000 litros de água em algumas destas zonas para mitigar esta ausência, para que as pessoas pudessem ter água para as suas necessidades mais básicas e, eventualmente, água para animais e para outras questões que não o consumo humano. Por volta das 11:00 horas, o Coordenador da Proteção Civil e Comandante dos Bombeiros, informou que os contentores já estavam instalados e que a expectativa para a retoma do abastecimento da água era de 30 minutos, o que não se verificou. Neste sentido, acabou por contactar a diretora operacional do Cartaxo que lhe transmitiu que a Cartágua tinha tido dificuldades em identificar o que se estava a passar, pois pensavam que era uma rotura, mas afinal era um entupimento numa conduta importante. Acabou por se deslocar à zona onde estavam a decorrer os trabalhos e acompanhou os mesmos até à meia-noite de segunda-feira e, quando abandonou o local da intervenção, a expectativa é que esta questão era resolvida em breve. Às 06:01 de terça-feira, recebeu uma mensagem da engenheira a comunicar que a intervenção estava terminada e que estavam garantidos o abastecimento de água em todas as zonas que tinham sido afetadas.
- Face a este acontecimento, o executivo enviou para a Cartágua um pedido de esclarecimentos, uma vez que não foi cumprido por parte da concessionária, a obrigação de informação numa situação deste tipo. O Município vai aguardar a resposta da Cartágua e irá tratar desta questão em sede própria, garantindo a todos os munições zelo permanente e preocupação em garantir que o serviço é efetuado dentro da máxima qualidade.
- Referiu, ainda, que existem outros temas e fatores que tem sido geradores de desentendimento entre a Cartágua e o Município, nomeadamente:



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- Conflito legal entre o Município e a Cartágua, através de uma ação interposta pela concessionária, devido à não atualização do tarifário por falta de entendimento quanto à fórmula de cálculo, pois para o Município a regra de cálculo deve ser aquela que a ERSAR define, nos termos dos contratos assinados e válidos. Tem havido atualizações do tarifário, exatamente com base naquilo que tem sido os pareceres da ERSAR.
- Não cumprimento por parte da Cartágua daquilo que é o regulamento de reposição de pavimentação após as intervenções na via pública.
- ETAR do Cartaxo que, durante anos, não cumpriu com os parâmetros exigidos pela APA. Só após várias reuniões com esta entidade, exigidas pela CMC e com muita intervenção do executivo, é que, nos últimos meses, tem havido uma aparente melhoria nos valores que saem da ETAR.
- Manutenção das condutas, de forma a minimizar as ruturas regulares que existem em algumas zonas do concelho.
- Questão da retribuição – Desde 2014 que a Cartágua não paga à Câmara Municipal o valor das rendas da concessão, alegando que o tarifário não é aumentado de acordo com o contrato. Do seu ponto de vista, não há razão para que a concessionária continue a não pagar as rendas devidas, até porque, neste mandato, a CMC procedeu ao aumento anual da água, de acordo com os pareceres da entidade reguladora ERSAR. Nas últimas semanas, a CMC enviou à Cartágua informação escrita a exigir o pagamento das rendas, a concessionária já respondeu, mas a resposta não é a pretendida pelo executivo. Não havendo uma alteração de posição por parte da Cartágua, a CMC vai agir sempre na defesa dos nossos munícipes. Esta questão pode significar que a CMC tenha de acionar judicialmente a Cartágua, pois as rendas devidas ao Município são de 1.435.058,75 €.

Retribuição em falta - Cartagua	Valor	
2014 (parcial)	163.891,36 €	Em divida - definido em contrato
Renda 2015	460.000,00 €	Em divida - definido em contrato
Renda 2016	11.611,22 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2017	82.332,61 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2018	89.455,79 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2019	91.820,17 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2020	90.863,77 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2021	93.955,67 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2022	95.714,84 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2023	97.562,15 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2024	114.347,41 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
Renda 2025 ate maio	43.503,76 €	Em divida - valor calculado pela Cartágua
TOTAL	1.435.058,75 €	

Processo N.º 2025/150.10.701.02/14
Reunião ordinária de 03.07.2025 da Câmara Municipal



Loja do Cidadão

Face à notícia veiculada por um jornal sobre a Loja do Cidadão, deu nota da seguinte informação escrita prestada pela Inovbuild:

“No seguimento da notícia do jornal O Mirante, vimos a informar o ponto de situação do subempreiteiro Planalta Pormenor Lda.

O contrato entre a Inovbuild Construção Lda, e a Planalta Pormenor Lda., para a armação de ferro, foi assinado a 6 de maio de 2025, nesse mesmo contrato consta um valor de adjudicação de 14.000,00€ a serem pagos aquando do início dos trabalhos e assim que todos as condições previstas no mesmo se encontrem em conformidade. Considerando a urgência do início dos trabalhos foram pagos 7.000,00€ correspondendo a metade do valor da adjudicação, ficando a outra metade para quando este cumprisse todas as cláusulas previstas no contrato, situação essa que até há presente data não aconteceu.

Com a execução dos primeiros trabalhos de cofragem e armação de ferro, verificou a Inovbuild que o mesmo não demonstrava ter a capacidade de execução prevista, a qual tinha apresentado nos vários trabalhos realizados anteriormente, tentamos ainda junto do mesmo para que reforçasse as suas equipas bem como colocasse o material de cofragem em obra necessário para a realização dos trabalhos algo que nunca aconteceu, como nenhum destes pontos foi atendido por parte do subempreiteiro a Inovbuild deslocou outras equipas de cofragem e ferro para executar os trabalhos que seriam da responsabilidade deste, bem como colocou o material necessário de imediato, de forma a minimizar os atrasos que se estavam a verificar por parte do sub-empreiteiro. Tendo informado o mesmo que iria permitir que este acabasse os trabalhos já iniciados, mas que uma vez que a capacidade de execução apresentada não era a prevista no contrato, iria-se proceder há rescisão do contrato, após a conclusão dos trabalhos iniciados por este e proceder-se ao respetivo acerto de contas final, que será pago nos prazos previstos no contrato, apesar de ainda não estarem cumpridas todas as cláusulas do contrato por parte do subempreiteiro, este foi realizado durante a manhã de terça-feira dia 1/7/2025 em obra.

De salientar ainda que a escolha do Subempreiteiro teve em consideração a disponibilidade para entrar em obra de imediato, apresentar experiência e ser da zona da obra.

Relativamente à paragem da obra, esta nunca esteve parada uma vez que já se encontravam as equipas da Inovbuild a realizar os trabalhos, bem como por parte do subempreiteiro que todos os dias continuou a finalizar os trabalhos iniciados por este.

As questões de segurança, ou falta de condições para os trabalhadores, levantadas na mesma notícia, estas sempre foram garantidas e confirmadas pela Fiscalização e Coordenação de Segurança, e vão sendo adequadas a cada uma das fases da obra.”

Obras

Largo da Igreja em Vale da Pinta - Já teve início a obra de requalificação.

Parque de estacionamento de Santa Eulália – Hoje foi assinado o auto de consignação. A obra tem o valor de 64.368,45 € + IVA. A empresa tem 60 dias para fazer a obra, mas estima-se que os trabalhos iniciem por volta de 15.07.2025.



As restantes obras, nomeadamente parques infantis, passeios nos Casais da Amendoeira, Centro de Saúde, Escola José Tagarro, Parque Infantil, Coreto etc., estão todas a decorrer dentro da normalidade.

Eventos

- **18 a 24 de junho** – Decorreram as Festas da Cidade.
- **19 de junho** – No sentido de homenagear o Senhor João Barroca, foi atribuído o seu nome ao auditório do Estádio Municipal. Este evento juntou a família, amigos e veteranos do Sport Lisboa e Cartaxo.
- **20 de junho** – Sessão Solene de atribuição de medalhas de mérito da Freguesia de Pontével - Deu os parabéns e agradeceu a todos os homenageados e homenageadas, pelo contributo notável nas suas áreas de atuação e pela forma como elevam o nome de Pontével e do concelho do Cartaxo.
 - Marco António Martins Chagas
 - Maria Filomena Calisto G. Lopes
 - Maria José Anastácio Inglês Patrício
 - Maria Zelinda Duarte Pêgo
 - Mário Fernando Rato da Silva
 - Octávio Manuel da Silva
 - Ramiro Paulo Vieira Martins
 - Sandra Sofia V. L. Anastácio Cruz
- **21 de junho**
 - XIV Torneio de Veteranos – Manelito & João Barroca – A Associação de Veteranos do Sport Lisboa e Cartaxo organizou mais uma edição do Torneio de Veteranos, no Campo de Jogos do UDR Vale da Pinta.
 - Audição da Escola de Música da SFIP – O Auditório Luís Eugénio Filipe recebeu a Escola de Música da SFIP para uma apresentação do trabalho desenvolvido.
 - Apresentação das Memórias Biográficas de João da Silva Pimenta - A Casa do Povo de Pontével recebeu um momento de especial relevância para a comunidade Pontevelense – a apresentação das Memórias Biográficas de João da Silva Pimenta. Agradeceu ao Senhor Elias Rodrigues, pelo trabalho desenvolvido relativamente a este evento.
- **22 de junho** – Esteve no Almoço dos Fazendeiros na Escola EB2,3 de Pontével iniciativa da Junta Freguesia de Pontével com a colaboração de alguns elementos da comissão da Festa dos Fazendeiros-Pontével na preparação do almoço. Neste almoço foram homenageados os Fazendeiros e Fazendeiras da Freguesia de Pontével, nascidos em 1949 e 1950, sendo feita a entrega de diplomas e medalhas.
- **24 de junho** – Arraial Comércio com vida – Iniciativa conjunta dos comerciantes e da Câmara



Municipal;

- **26 de junho** - No dia 26 de junho, recebemos a visita de uma equipa de estudantes e investigadores da Universidade de Coimbra, numa iniciativa que promove a ciência no setor agrícola. Após a receção na Câmara Municipal, a equipa da Universidade de Coimbra, acompanhada pelo Centro de Competências do Tomate Indústria (CCTI), seguiu depois para os campos de cultivo de tomate e outras culturas, em Valada.
- **27 a 29 de junho** – Decorreu a festa dos Casais da Amendoeira. O Largo dos Agricultores foi palco de 3 dias de muita animação. Deu os parabéns ao Centro Cultural e Recreativo Amendoeirense pela organização.
- **26 de junho** - Esteve presente no almoço-convívio de fim de ano letivo das atividades seniores promovidas pela Freguesia de Pontével.

Estas iniciativas são fundamentais para promover o envelhecimento ativo, combater o isolamento e fortalecer os laços comunitários.

Agradeceu à Junta de Freguesia, aos Professores e a todos os envolvidos por proporcionarem momentos de partilha e alegria aos nossos seniores.

- **27 de junho** – O Cartaxo foi anfitrião de mais uma edição dos Jogos Intermunicipais Mais Lezíria. Este ano tiveram lugar na freguesia de Valada, no *Só Rio*, num ambiente de grande animação, convívio e superação. A iniciativa, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e este ano organizada pela Câmara Municipal do Cartaxo, contou com a participação de 9 municípios da Lezíria do Tejo: Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e com a participação da equipa da CIMLT. Estes jogos celebraram os valores do programa Mais Lezíria:

- Socializar e fortalecer laços
- Conhecer o território
- Promover o desporto
- Reforçar competências de equipa

A atividade terminou com um jantar-convívio, que proporcionou momentos de partilha e amizade entre todos os participantes.

- **28 de junho**
 - Houve o MotoChurrasco no Rio da Fonte, organizado pelos Quarentões 2025.
 - A Sociedade Filarmónica Cartaxense organizou no Jardim da Música o Arraial de São Pedro, onde ao longo do dia os visitantes foram brindados com apresentações das várias atividades que a Sociedade Filarmónica Cartaxense oferece, tais como, karaté, hip-hop, dança entre outras.
 - Decorreu a Gala dos Vinhos do Tejo. Neste evento foram atribuídos prémios a vários vinhos de diferentes promotores. O Cartaxo recebeu prémios atribuídos a vários promotores. A região do Tejo está de parabéns pelo trabalho que tem vindo a



desenvolver e a CVR Tejo reconheceu isso, entregando ao Presidente da Adega Cooperativa do Cartaxo, Sr. Jorge Antunes, o prémio Carreira. Deu os parabéns e agradeceu ao Sr. Jorge Antunes, que enquanto Presidente da Adega Cooperativa do Cartaxo, representa uma direção e um conjunto de associados que têm tido um papel importante na melhoria dos nossos vinhos e, também, na reputação dos vinhos do Cartaxo.

- Em Vale da Pedra decorreu a eleição da Rainha das Vindimas de Vale da Pedra no Centro Social de Vale da Pedra.
- O Ateneu Artístico Cartaxense organizou o espetáculo de ballet no CCC.

● **29 de junho**

- A Comissão de Festas de Vale da Pinta organizou um *Rally Paper* pelo concelho.
- Os Quarentões 2025 organizaram uma sardinhada no Rio da Fonte.
- O Centro Cultural do Cartaxo foi palco das apresentações das classes de Ballet, Violino e Canto da Sociedade Filarmónica Cartaxense.
- Em Vila Chã de Ourique realizou-se mais uma edição da Bênção dos Tratores.

● **1 de julho**

- Entrega das medalhas de mérito ao Grupo Desportivo de Pontével, pela subida à 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém, uma iniciativa da Junta de Freguesia que valoriza o esforço desta equipa extraordinária.
- Recebemos no salão nobre as equipas de juniores do Estrela Futebol Clube Ouriquense e do Sport Lisboa e Cartaxo e equipa de seniores do Grupo Desportivo de Pontével, que garantiram a subida à 1.ª Divisão Distrital. Estes feitos enchem-nos de satisfação e refletem o trabalho, a dedicação e o talento dos nossos jovens atletas, bem como o empenho das suas equipas técnicas e dirigentes.

Deu os parabéns aos jogadores, treinadores, dirigentes, sócios, adeptos e às famílias que os apoiam.

Próximos eventos

- **3 a 6 de julho** – Recebemos no Cartaxo, o torneio Cartaxo Cup 2025, organizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo e que irá ser disputado por 25 equipas, num total de 300 atletas, divididos em 4 escalões, sub 10, sub 11, sub 12/13 futebol 7 e sub12/13 futebol 9.
- **4 a 6 de julho** – Realiza-se a 31ª edição da Artével – Mostra de Artes, Feira de Artesanato, Gastronomia e Costumes regionais, será também um fim de semana marcado por música e animação para além do artesanato.
- **4 de julho** – O Centro Cultural do Cartaxo recebe, pelas 21h30, a Associação Filarmónica União Lapense para uma Viagem ao Pop Rock, que contará com a participação especial de Joana Rolaça e João Paulo Pinho.
- **5 de julho** – Realiza-se o Arraial de Final de Época do Estrela Futebol Clube Ouriquense que



celebra o final de época desportiva, bem como o 88º aniversário do clube.

- **6 de julho** – A classe de Ballet da Professora Inês Xavier da Sociedade Filarmónica Cartaxense apresenta o Soldadinho de Chumbo, no Centro Cultural do Cartaxo pelas 15h00.
- **10 de julho** – Vamos inaugurar o Balcão da Inclusão – Um espaço municipal dedicado ao acolhimento, orientação e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, bem como das suas famílias, o Balcão da Inclusão irá funcionar nas instalações da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, na Rua Marcelino Mesquita – Edifício da Escola José Tagarro.

Desporto

- Gustavo Fialho, atleta da Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo foi apurado para os Campeonatos Nacionais Sub 18, ao conquistar a medalha de bronze nos 100 metros barreiras e no salto em comprimento, no Campeonato Nacional sub 16 que se realizou em Seia.
- João Lima e Tomás Nobre, que também são atletas da Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo, participaram nos Campeonatos de Santarém. João Lima conquistou o 1º lugar no lançamento do peso (7kg) e no lançamento do disco (2kg) e Tomás Nobre ficou em 3º lugar na corrida de 400 metros.
- A equipa de Ténis do Ateneu Artístico Cartaxense foi o vencedor do Circuito Futures Star 2025. Seis atletas trouxeram medalhas para o Cartaxo.

Deu nota que a ciclista Patrícia Duarte, de Vila Chã de Ourique, teve uma queda com alguma gravidade na Volta a Portugal Feminina. Segundo informações recolhidas, terá partido a clavícula e terá de ser sujeita a uma cirurgia. Deixou um abraço de força e o desejo de rápidas melhoras à atleta, para voltar a competir e voltar à sua vida normal o mais depressa possível.

Educação

26 e 27 de junho – Decorreram as festas de finalistas do quarto ano das várias escolas básicas do primeiro ciclo e pré-escolar de ambos os agrupamentos. Foram apresentados diversos projetos desenvolvidos ao longo do ano pelas AEC e pelos agrupamentos e foram entregues diplomas de finalista e de mérito aos melhores leitores do mês.

Foi concluída a obra do telheiro da Escola n.º 2, após muitos anos de espera e após alguns orçamentos participativos. Esta obra foi executada pela Junta de Freguesia da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta e com o contributo do Município, no âmbito das delegações de competências.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu a informação sobre o ponto de situação da Cartágua e do episódio da falha de abastecimento de água da responsabilidade da concessionária.

Loja do Cidadão - Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente.

Solicitou o auto da empresa de fiscalização e o auto da empresa que desbloqueia o respetivo pagamento da obra.



Solicitou, ainda, o esclarecimento que se impõe relativamente ao subempreiteiro. Sabe que, neste momento, os empreiteiros não tem capacidade para fazer toda a obra, o mesmo terá que garantir os recursos necessários e adequados para cumprir com o caderno de encargos que o município assinou com o empreiteiro.

Eventos - Agradeceu os convites endereçados aos Vereadores do PS para estarem presentes em vários eventos de felicitações a diversas entidades, nomeadamente ao Senhor João Barroca e equipas.

Agradeceu, ainda, a forma como o Município tem feito este reconhecimento público, contrariamente a outras entidades que o fazem, quase, entre portas.

De seguida questionou:

- o ponto de situação da obra do viaduto de Santana;
- o pagamento da prestação ao FAM;
- ponto de situação do processo de revisão do FAM.

Associou-se às felicitações de todos os eventos e deixou uma palavra ao GDP de Pontével por todo o trabalho e pelas conquistas alcançadas.

Agradeceu ao Senhor Elias Rodrigues, pelo trabalho que desenvolveu relativamente às notas biográficas de João da Silva Pimenta.

Agradeceu ao CCRA (Centro Cultural e Recreativo Amendoeirense) que, para além do investimento que fez na sede, também tem contribuído muito para a sua comunidade, nomeadamente no apoio à igreja.

Presidente

Loja do Cidadão – Disse que ia facultar os autos de fiscalização solicitados pelo Senhor Vereador.

O empreiteiro disse que escolheu esta empresa, porque demonstrava ter experiência, meios e recursos e é da zona, ou seja, demonstrava ter a capacidade de execução prevista e tinha apresentado vários trabalhos realizados anteriormente.

Viaduto de Santana – Referiu que já tinha comunicado, em reunião do executivo, uma informação que recebeu do Ministério das Infraestruturas, resultado de uma a questão formal à IP. A IP respondeu que a obra seria lançada no primeiro semestre de 2025 e que teria execução nos anos de 2026 a 2028. Referiu, ainda que, tem estado a acompanhar este tema e a fazer pressão, de 2 em 2 dias, para que aconteça.

Apurou que a IP e o Ministério das Infraestruturas tem as questões alinhadas, falta o compromisso plurianual no Ministério das Finanças, mas isto já aconteceu no passado.

FAM – Já foi feito o pagamento ao FAM. O FAM permitia a moratória de um mês, mas o Município do Cartaxo não acedeu a essa moratória, pagou dentro do prazo.

PAM – O processo final da revisão do PAM já está com o FAM. O Município está a aguardar uma resposta.



Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes.

De seguida questionou o ponto de situação:

- Obras nas habitações sociais, nomeadamente em Valada;
- Piso irregular da passadeira na Serpa Pinto;
- Semáforo e passadeira elevada junto à Escola Secundária na estrada que se atravessa da Escola Secundária para a Quinta das Pratas.

Presidente

Habitações sociais de Valada – As pessoas que estavam nestas casas foram alojadas noutras habitações e as obras estão a decorrer dentro da normalidade. Entretanto, há projetos que estão a ser desenvolvidos para as outras casas que o Município comprou, no âmbito do programa 1.º Direito do IHRU. O valor de financiamento é mediante as diferentes tipologias de intervenção.

Estas contas tem de ser muito bem feitas, pois a CMC fez uma consulta ao mercado para fazer uma intervenção e os valores que recebeu são muito acima do financiamento. A CMC vai ter de fazer novas consultas ao mercado para perceber o que se pode alterar e ver a valorização dos parâmetros do financiamento.

Para se receber o financiamento na totalidade do valor estimado, as casas têm de ter carregadores para carros elétricos, uma determinada exposição solar e uma caixilharia de qualidade, contudo, com o financiamento da autarquia, é impossível.

A CMC conseguiu ter boas soluções nas casas que comprou prontas a habitar, mas nas casas que tem de ter reabilitações mais profundas, é preciso fazer mais contas.

Passadeira da Rua Serpa Pinto – Já foi reparada uma vez, mas já se percebeu que aquele piso não é o ideal para este troço, tendo em conta intensidade de tráfego.

A CMC já reclamou junto do empreiteiro, mas este defende-se com aquilo que o projeto define.

A CMC está a estudar a possibilidade de alterar o piso, mas é preciso ver a responsabilização de quem fez o quê para se conseguir minimizar os impactos e os custos.

Semáforo e passadeira da Quinta das Pratas – Referiu que os semáforos já foram arranjados várias vezes, mas voltam a avariar.

A passadeira elevada, tem de ser na altura que se faça uma outra intervenção.

B. Ordem do dia:

1. Empreitada de Requalificação Energética e Funcional do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo - Concurso Público n.º 07/2025/UFCP – Decisão de Não adjudicação. – Proposta de deliberação n.º 62/PC-JH/2025

“Considerando que:

- Na sequência da decisão de contratar tomada por despacho, datado de 15/05/2025, pelo Senhor Presidente, ratificado na reunião de Câmara a 05/06/2025, tendo sido aprovado por

Processo N.º 2025/150.10.701.02/14
Reunião ordinária de 03.07.2025 da Câmara Municipal



unanimidade, e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços procederam à abertura do procedimento mencionado em epígrafe na plataforma eletrónica utilizada para esse efeito a 20/05/2025.

- *No dia 11/06/2025, o júri procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica utilizada para efeitos do presente procedimento, tendo verificado que foram apresentadas duas declarações de não apresentação de proposta, conforme se demonstra:*
 - *Politérmica - Engenharia, Lda, NIF 503653209 (declaração de não apresentação de proposta em 2025/06/09 09:47:08), de acordo com o seguinte:*

politérmica

Politérmica - Engenharia, Lda
Politérmica Maia Business Center • Fração C
Rua do Xisto, 620 • 4470-389 Maia • Portugal
Tel. +351 229 698 110 (chamada para rede fixa nacional)
email geral@politermica.pt

Declaração de não apresentação de proposta

A POLITÉRMICA – Engenharia, Lda, com sede na Rua das Cardosas n.º 959, 4425-510 S. Pedro Fins - Maia, e titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 47314-PUB, depois de ter analisado os documentos do concurso “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO”, declara que não irá apresentar proposta.

Após analisados os documentos do procedimento, verificamos que o valor da nossa proposta é superior ao valor base estipulado no procedimento, o que determinaria a exclusão da nossa proposta, conforme determina o artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.

Maia, 9 de junho de 2025

MANUEL ANTONIO RODRIGUES UES Assinado de forma digital por MANUEL ANTONIO RODRIGUES UES
Dados:
2025.06.09
09:39:46
+01'00'

IPE - IPE, S.A. em regime de administração, NIF 4425 510 100, inscrita no Registo Comercial, em sede de administração pública, inscrita no Registo Nacional das Atividades Económicas, NIF 4425 510 100

- *ELECTROINSTAL – Ivo Ribeiro, S.A, NIF 507655745 (declaração de não apresentação de proposta em 2025/06/09 14:46:28), de acordo com o seguinte:*



DECLARAÇÃO

ELECTROINSTAL – Ivo Ribeiro, S.A, pessoa coletiva número 507 655 745, com sede na Rua dos Coriscos, 1410/1411 – 4425-051 Maia, Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, titular do Alvará de Construção nº 81818-PUB, tendo tomado conhecimento do caderno de encargos referente à execução do contrato a celebrar relativo à empreitada **”CONCURSO PÚBLICO/05/2025/UFPC - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO”**, declara que após efetuado um estudo pormenorizado de todos os elementos patenteados a concurso e otimizados os custos envolvidos, obteve um valor superior ao valor base definido, motivo pelo qual se vê impossibilitada de se apresentar a concurso.

Maia, 09 de junho de 2025

IVO
ORLANDO
MADUREI
RA
RIBEIRO

Assinado de
forma digital por
IVO ORLANDO
MADUREIRA
RIBEIRO
Dados:
2025.06.09
14:39:18 +01'00'

Sede e Armazém | Rua dos Coriscos nº 1410/1411 | 4425-051 Águas Santas- Maia
Tel: 229 740 466 | e-mail: geral@electroinstal.pt | www.electroinstal.pt | NIPC 507 655 745

Face ao exposto, dado que a competência é da Câmara Municipal de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, submete-se a aprovação do seguinte:

- **A não adjudicação do presente procedimento, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;**
- **A revogação da decisão de contratar ao abrigo do artigo 80.º do CCP, com a consequente extinção do presente procedimento.**

Processo N.º 2025/150.10.701.02/14
Reunião ordinária de 03.07.2025 da Câmara Municipal



O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Protocolo de Coorganização da 31ª Artével. – Proposta de deliberação n.º 63/PC-JH.2025

Ponto retirado da Ordem do Dia.

3. Protocolo entre o Município do Cartaxo e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância. – Proposta de deliberação n.º 64/PC-JH/2025

“Considerando que:

O Município do Cartaxo está empenhado em proporcionar as melhores condições de bem-estar e segurança aos seus munícipes e a todos os que visitam o concelho;

A Polícia de Segurança Pública (PSP) tem por funções defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, sendo que a prevenção da criminalidade só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, conforme decorre da Constituição da República Portuguesa;

No sentido de operacionalizar o desígnio supramencionado e no âmbito das atribuições detalhadas previstas na Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto, das quais aqui importa destacar, a garantia da ordem e da tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e bens, assim como prevenir a criminalidade em geral, conforme decorre do seu artigo 3.º;

Para fazer face às demais atribuições, a PSP ao longo da sua história tem vindo a desenvolver estratégias de atuação consentâneas com as alterações contextuais, procurando responder com solicitude às demandas decorrentes das suas responsabilidades em estreita cooperação com as autarquias locais;

Com o adensar do espectro de atuação, não se pode negligenciar o auxílio das novas tecnologias na prossecução do superior interesse de zelar pela segurança pública dos cidadãos, designadamente através da utilização de câmaras de vídeo em locais públicos de utilização comum;

Em matéria de segurança pública, o apoio das novas tecnologias como meio de prevenção situacional, como é o caso do recurso à videovigilância, tem apresentado resultados muito satisfatórios, quer na diminuição da criminalidade quer na eficiência e eficácia da atuação policial, tese sustentada pelos diversos estudos publicados sobre esta matéria;

A instalação de um sistema de videovigilância na cidade do Cartaxo em especial nas zonas de maior probabilidade de ocorrências criminais, vias de comunicação e pontes isoladas mas de importância relevante no contexto da deslocação pedonal, particularidades essas dos locais a vigiar, porquanto se trata de um meio auxiliar manifestamente adequado para a manutenção da segurança e da ordem pública, bem como para a prevenção da prática de crimes e aumento significativo do sentimento subjetivo de segurança das populações residentes e visitantes da cidade;

Não obstante, importa salientar que o sistema de videovigilância não visa em nenhuma instância substituir a componente humana da atividade policial, mas antes constituir uma ferramenta complementar da atividade policial, preventiva e reativa, com comprovado efeito dissuasor da prática



de determinados ilícitos criminais e condutas antissociais, permitindo, não só agilizar uma célere resposta policial a cada situação em concreto, como, em alguns casos, tornar possível a identificação de suspeitos e conseqüente apuramento de responsabilidades criminais, o que "per si" também se constitui como uma forma de prevenção criminal;

A instalação de um sistema de videovigilância contribui também significativamente para a melhoria do sentimento de segurança por parte dos utilizadores dos espaços públicos abrangidos pelo sistema;

A conjugação de esforços por parte dos outorgantes constitui uma mais-valia para a manutenção da segurança pública, a proteção de pessoas e bens, a prevenção de condutas criminosas e desviantes e para o reforço do sentimento de segurança por parte da população;

Assim, o Município do Cartaxo e a Polícia de Segurança Pública manifestam a sua inteira disponibilidade para cooperar no tocante à gestão de um sistema de videovigilância eficaz e que cumpra os objetivos anteriormente enunciados.

Ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município tem competência para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a minuta do Protocolo entre o Município do Cartaxo e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância, em anexo.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Protocolo de financiamento

Entre

O município de, pessoa coletiva de direito público n.º _____, com sede no _____, neste ato representada pelo _____, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designado por primeiro outorgante;

E

A Polícia de Segurança Pública, pessoa coletiva de direito público n.º 600006662, com sede no Largo da Penha de França n.º 1, em Lisboa, neste ato representada pelo Superintendente Luís Carlos Silva Serafim, na qualidade de Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Santarém, doravante designada por segundo outorgante;

Cláusula 1.ª

Objeto

- 1. O presente protocolo visa regular a utilização dos equipamentos afetos ao sistema de videovigilância, propriedade do município de _____ e que se destinam à videovigilância para proteção de pessoas e bens públicos e privados, no concelho de _____.*
- 2. O presente protocolo estabelece ainda os termos em que deve ser assegurado o tratamento dos*



dados pessoais no âmbito da prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos e sistemas de videovigilância instalados no concelho de _____.

Cláusula 2ª

Propriedade

A aquisição dos equipamentos e software afetos ao funcionamento do sistema de videovigilância é da responsabilidade do município, integrando o seu património, os quais os coloca à disposição da _____, na qualidade de operador do referido sistema, enquanto o mesmo se encontrar em funcionamento.

Cláusula 3ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

São obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Na qualidade de proprietário de todos os bens afetos ao sistema de videovigilância, garantir o correto funcionamento do sistema, assegurando, por via direta ou mediante a contratação a terceiros de serviços, a manutenção de todos os seus componentes, preventiva e corretivamente.*
- b) Garantir a atualização do software quanto à segurança e a obtenção das licenças necessárias;*
- c) Manter os avisos previstos no artº 22º da Lei nº 95/2021, de 29 de dezembro em devidas condições, procedendo à sua reparação e/ou substituição sempre que tal se justifique;*
- d) Reunir os meios financeiros e realizar os procedimentos adequados para disponibilizar o sistema de videovigilância ao segundo outorgante, incluindo formação técnica específica necessária ao cumprimento das obrigações do segundo outorgante;*
- e) Promover a instalação dos equipamentos com as características determinadas pela PSP no Centro de Comando e Controlo Operacional do Comando Distrital de Santarém da PSP (CCCO);*
- f) Coadjuvar o segundo outorgante na instrução do pedido de autorização e funcionamento de um sistema de videovigilância no município de _____ junto do Ministério da Administração Interna, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 95/2021 de 29 de dezembro;*

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. São obrigações do Segundo Outorgante:

- a) Enquanto responsável pelo tratamento das imagens captadas, dar cumprimento a todas as imposições legais relativas à captação, tratamento, utilização, conservação e registo das imagens captadas, conforme previstas na Lei nº 95/2021, de 29 de dezembro, do RGPD e da Lei nº 59/2019, de 8 de agosto;*
- b) Assegurar que os bens que compõem o sistema de videovigilância do concelho _____, em especial os instalados no CCCO, se destinam em exclusivo aos fins previstos no presente protocolo;*
- c) Dar conhecimento ao Primeiro Outorgante de qualquer vício ou anomalia nos equipamentos afetos ao sistema.*



- d) *Permitir a terceiros indicados pelo primeiro outorgante o acesso ao sistema de videovigilância para fins de manutenção e assistência.*
 - e) *Disponibilizar os recursos humanos adequados a operar o sistema de videovigilância a partir do CCCO.*
2. *No caso da não renovação da autorização de funcionamento do sistema, todos os equipamentos são devolvidos ao Primeiro Outorgante.*

Cláusula 5ª

Tratamento de dados pessoais

1. *O município de _____, para efeitos do disposto na alínea b) da cláusula 3ª constitui-se como subcontratante, nos termos do artigo 23º da Lei nº 59/2019, de 8 de agosto, a qual pode contratar entidade especializada para efeitos de manutenção do sistema, nos termos da alínea a) da cláusula 3ª.*
2. *A entidade que venha a ser contratada pelo município de ____ constitui-se como subcontratante, nos termos do artigo 23º da Lei nº 59/2019, de 8 de agosto.*
3. *Os termos em que deve ser assegurado o tratamento de dados pessoais no âmbito da prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para reparação e reposição em serviço do equipamento que integra o sistema de videovigilância é estabelecido por protocolo entre o responsável pelo tratamento de dados e os subcontratantes.*

Cláusula 6ª

Acompanhamento e Controlo

A execução do presente contrato é acompanhada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo Primeiro Outorgante, mediante reuniões periódicas como Segundo Outorgante, sempre que tal se justifique.

Cláusula 7ª

Modificação do contrato

1. *O presente contrato pode ser retificado ou alterado por mútuo acordo entre as partes.*
2. *Qualquer emenda, alteração ou aditamento ao presente contrato deve ser realizado através de adenda, assinada por ambos os Outorgantes.*

Cláusula 8ª

Renovação da Autorização

Sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei nº 995/2021, de 29 de dezembro, previamente à submissão do pedido de renovação da autorização de utilização do sistema de videovigilância ao membro do Governo, o Segundo Outorgante solicita o parecer escrito do Primeiro Outorgante quanto à intenção de manter em funcionamento o sistema de videovigilância.



Cláusula 9ª

Cessação

O presente protocolo pode cessar por:

- a) Impossibilidade de funcionamento do sistema de videovigilância por um período superior de 6 meses;*
- b) Revogação, por acordo entre os outorgantes;*
- c) Resolução, em caso de incumprimento de alguma das obrigações previstas no presente contrato, mediante envio de carta registada com aviso de receção à parte faltosa, com menção dos motivos que integram a justa causa invocada.*

Cláusula 10ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre os Outorgantes, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e de leitura para o respetivo endereço eletrónico, identificado neste contrato, a saber:

- a) Município de _____:*
- b) Polícia de Segurança Pública:.....*

Cláusula 11ª

Entrada em Vigor

O presente protocolo entrará em vigor na data da emissão da autorização prevista nos artigos 5º a 7º da Lei nº 95/2021, de 29 de dezembro.

Cláusula 12ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de _____, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 13ª

Ficam revogados os protocolos anteriormente celebrados entre as partes e no âmbito do conteúdo do presente contrato.

_____, dede 2025”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Pagamentos efetuados entre 10/06/2025 e 23/06/2025.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/06/2025.

A Câmara tomou conhecimento.



6. Posição dos Compromissos entre 10/06/2025 e 23/06/2025.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 17 horas e 15 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.